

Professores recém-contratados continuam sendo avaliados pela Cert

Ao ser contratado pela USP em RDIDP, RTC ou RTP, o novo docente é submetido a um estágio probatório constitucional nos três primeiros anos supervisionado pela **Comissão Especial de Regimes de Trabalho (Cert)**.

Nos primeiros 60 dias, o professor deve elaborar um **projeto de estágio docente**, apoiado pelo departamento, sobre as atividades que pretende desenvolver nos próximos dois anos, como atividades de ensino, orientação de estudantes de graduação, engajamento em grupos de pesquisa e credenciamento na pós-graduação.

“No caso do RTP, como a obrigação é só para atividades de ensino, o projeto dele será voltado apenas para

essa área. Independentemente do regime do trabalho, o projeto de estágio tem que estar alinhado ao do departamento e da unidade”, conta Osvaldo Novais, presidente da Cert.

O projeto de estágio docente deve ser aprovado pelo Conselho de Departamento, Congregação ou Conselho Técnico-Administrativo (CTA) e pela Cert. Ao término do segundo ano de atividades, o professor encaminha um relatório de suas atividades à Cert, que faz a Avaliação de Estágio.

Ao fim do estágio probatório, o professor deve realizar o seu **projeto acadêmico** e submetê-lo às instâncias responsáveis e quem assume esse processo é a CAD.

DIFERENÇA ENTRE CERT E CAD

A Cert é uma comissão de apoio ao reitor com a responsabilidade de:

- acompanhar o cumprimento dos regimes de trabalho dos docentes
- avaliar o relatório do projeto de estágio docente dos três primeiros anos após o ingresso na carreira
- aprovar alterações no regime de trabalho
- aprovar afastamentos por mais de trinta dias e respectivos relatórios
- aprovar o credenciamento de atividades simultâneas

Em termos de avaliação docente, a ação da Cert concentra-se na etapa inicial da carreira, enquanto à CAD cabe cuidar do acompanhamento do docente ao longo de toda a sua carreira após o estágio probatório.



A grande alteração que houve com o novo processo de avaliação docente e institucional é que, agora, todos os docentes serão avaliados. Inicialmente pela Cert e posteriormente pela CAD. No modelo antigo, só passavam por avaliação periódica os docentes em estágio probatório e os que pediam credenciamento para atividades simultâneas”

Osvaldo Novais, presidente da Cert

